



Resolução Conselho Administrativo

Resolução Administrativa N.º: 15/2024

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais em cumprimento das deliberações da plenária de sessão ordinária ocorrida no dia 10 de Outubro de 2024.

Art. 1º - Fica aprovado o RELATÓRIO DE OUVIDORIA DO IPMP 1º semestre de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

É a resolução.

Paragominas-PA, 10 de outubro de 2024.

Carmelina Felix de Moraes Brandão
Presidente

